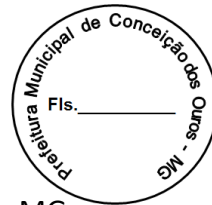




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



6 ° (SEXTO) TERMO ADITIVO DO PROCESSO E 4° (QUARTO) TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 058/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N. 108/2021 – PREGÃO N. 059/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ ROBERTO DA SILVA.

6° (SEXTO) TERMO ADITIVO DO PROCESSO E 4° (QUARTO) TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 058/2021 que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, Nº 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ Nº. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.725.112/0001-63, sediada estabelecida na Rua Capitão Cirilo, nº 668, Centro, Andradas (MG), neste ato representado pelo Sr. Edson Cassiano de Oliveira, portador do RG/MG nº 26.665.460-5 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 269.XXX.XXX-25, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório nº. 108/2021, Pregão nº 059/2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato nº 058/2021, celebrado em 28 de setembro de 2021 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ ROBERTO DA SILVA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A prorrogação do prazo contratual e aditivo do contrato nº. 058/2021, emitido em 28 de setembro de 2021 tem por finalidade aditar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contando a partir do dia 01 de outubro de 2025, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Tendo em vista que se faz necessário a continuidade dos serviços prestados, ademais resta demonstrado o interesse.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 30 de setembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica mantido o valor de 104.720,00 (cento e quatro mil, setecentos e vinte reais) mensais, totalizando o valor de 1.256.640,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais) anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação no Diário Oficial do Município resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

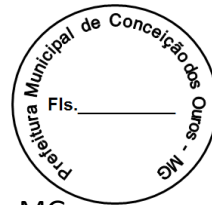
Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 24 de setembro de 2025.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS

OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2025.09.24 13:17:16
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luís Fernando Rosa de Castro

Contratante

ELIZANGELA
BENEDITA DE
OLIVEIRA
SORGI:16637986801

Assinado digitalmente por ELIZANGELA BENEDITA DE
OLIVEIRA SORGI:16637986801
ID: C=BR, CN=CP, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=18926068000175, O=Imprensa Nacional, CN=ELIZANGELA
BENEDITA DE OLIVEIRA SORGI:16637986801
Localização:
Data: 2025.10.13 11:41:07-02'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA - ME

CNPJ Nº 10.725.112/0001-63

Edson Cassiano de Oliveira

Contratado

Testemunhas: